

**PLANO DE TRABALHO****PLANO DE TRABALHO DOCENTE – REGIME DIDÁTICO EMERGENCIAL**

(Conforme RESOLUÇÃO nº 29, de 28 de setembro de 2020)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

DOCENTE: Pedro Renato Anizelli	SIAPE: 1879235
REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 24/02/2018

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido : Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. . Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
  - II. . Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
  - III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
  - IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
  5. . **II A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
    - I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de er
    - II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para at
- A. . 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento d**
- o **Único.** Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga

**Art.**

**14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de**

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

De acordo com a resolução 29/2020, Art. 63, enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino (24 horas semanais) delimitada pela Res. IFPR nº 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico;
- VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
- VIII - atendimento aos estudantes;

IX - projetos de ensino;

X - formação pedagógica continuada;

XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

**2.1 AULAS**

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ORGANIZAÇÃO(ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico Integrado	Química I A	1,5 h	X	
Técnico Integrado	Química II A	1,5 h	X	
Técnico Integrado	Química quântica A	1,5 h	X	
Técnico Integrado	Tutoria 2020.1	0,75 h	X	
Licenciatura em química	Físico-química I	1,5 h		X
Licenciatura em química	Físico-química II	1,5 h		X
Licenciatura em química	Matemática Básica	3,3 h	X	
Licenciatura em química	Dependência de química orgânica II	0,2 h		X

**2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO**

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Preparo e planejamento de aulas	2,0 horas

**2.3 APOIO AO ENSINO**

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao estudante <a href="https://meet.google.com/lookup/esoyc2xgk3">https://meet.google.com/lookup/esoyc2xgk3</a>	Sexta-feira	1,5 horas	15:30	17:00
Orientação de trabalho de conclusão de curso	Sexta-feira	1,5 horas	14:00	15:30


### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIASEMANAL	PREVISÃO DECONCLUSÃO
23411.004595/2020-98	Carvão ativado a partir das cinzas do bagaço da cana-de-açúcar para a adsorção de contaminantes.	6,5 horas	02/2021

#### 3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMOCOLABORADOR).

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DECONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA ÉDESENVOLVIDA

### 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Coordenação do curso licenciatura em química com ênfase em ciências da Natureza	2 horas	Segunda-feira: 10:00	Segunda-feira: 12:00
Coordenação do curso licenciatura em química com ênfase em ciências da Natureza	4 horas	Terça-feira: 08:00	Terça-feira: 12:00

Coordenação do curso licenciatura em química com ênfase em ciências da Natureza	4 horas	Terça-feira: 14:00	Terça-feira: 18:00
Coordenação do curso licenciatura em química com ênfase em ciências da Natureza	1 hora	Quarta-feira: 08:00	Quarta-feira: 09:00
Coordenação do curso licenciatura em química com ênfase em ciências da Natureza	1 hora	Quarta-feira: 11:00	Quarta-feira: 12:00
Coordenação do curso licenciatura em química com ênfase em ciências da Natureza	4 horas	Quarta-feira: 14:00	Quarta-feira: 18:00

#### 5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Tutoria	Semanal	Sexta-feira: 09:10 – 09:55 (0,75 horas)

#### 6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

#### 7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	11,75h
ATIVIDADE 2.2	2,0h
ATIVIDADE 2.3	3h
ATIVIDADE 3.1	6,5h

ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	16 h
ATIVIDADE 5	0,75 h
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 h



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RENATO ANIZELLI, Coordenador(a) de Curso**, em 18/11/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970144** e o código CRC **894F1344**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.002063/2020-16

SEI nº 0970144

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/CC/JACAREZINHO/COENS/JACAREZINHO/DIEPEX/JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-CC/JACAREZINHO  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil